

DECRETO Nº 088 DE 10 DE MAIO DE 2.021

“Concede Aposentadoria à servidora
Suely Ferreira Dourado da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e nos termos do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP/15715/2021 e considerando o que dispõe art. 6º e 7º da EC 41/2003 e art. 51 da Lei Municipal nº 984 de 14 de Junho de 2.006.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora **SUELY FERREIRA DOURADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde II - I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria a que se refere o artigo anterior são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 34.236,15 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento base R\$ 1.699,07 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e sete centavos)**, **Adicional de Incentivo 20% R\$ 339,81 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos)** e **adicional tempo de serviços (02 quinquênios 10%) 20% R\$ 339,81 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos)**, e **adicional tempo de serviços (03 quinquênios 05%) 15% R\$ 254,86 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, totalizando a quantia de **R\$ 2.633,55 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de Aposentadoria fixados no Artigo anterior serão reajustados na mesma base e na mesma data em que forem reajustados os vencimentos do pessoal da ativa.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS,
aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2021.


HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

